



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

Rua Getúlio Vargas, nº 507, 1º Andar – Fone (19) 3638-0300
CEP: 13870-100 SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP
E-mail: desjv@educacao.sp.gov.br

São João da Boa Vista, 19 de Agosto de 2019.

Comunicado Núcleo Pedagógico

Srs.(as) Diretores (as) e Professores(as) Coordenadores(as) das Escolas Estaduais

Assunto: Concurso de Desenho “Lei Maria da Penha: como podemos construir um futuro sem violência contra as mulheres?”

A Secretaria da Educação, em articulação com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, considerando a necessidade de construção de políticas públicas de forma participativa para divulgação da legislação que busca prevenir e coibir a violência em relação à mulher, promove o Concurso de Desenho “*Lei Maria da Penha: como podemos construir um futuro sem violência contra as mulheres?*”, e convida os alunos e as alunas da rede pública de ensino do Estado de São Paulo a participarem no processo de ilustração da cartilha do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres sobre a lei Maria da Penha.

Podem participar alunos e alunas frequentes na Rede Estadual Pública de Ensino de todas as Diretorias de Ensino do Médio Regular e Integral e suas modalidades: Educação de Jovens e Adultos – EJA e CEEJA, classes prisionais, comunidades quilombola e indígena e Fundação Casa. As técnicas utilizadas podem ser pintura com lápis de cor, guache, hidrocor, aquarela, pastel, nanquim, crayon ou cera, em papel canson ou cartolina no tamanho A4.

Os desenhos vencedores e seus professores orientadores receberão certificados. Além disso, **o primeiro colocado ilustrará a capa da Cartilha Maria da Penha, e o 2º colocado ilustrará pagina interna da Cartilha Maria da Penha.**

Os desenhos finalistas comporão a Mostra de Desenhos “LEI MARIA DA PENHA: como podemos construir um futuro sem violência contra as mulheres?” na Defensoria Pública do Estado, e a Mostra Virtual nos canais da SEDUC.

Os desenhos podem ser enviados de **15/08 a 30/09/2019.**

FASE ESCOLA – DE 15/08 A 30/09/2019: A produção dos trabalhos deverá ser em sala de aula sob a orientação de um professor. O diretor formará uma comissão multidisciplinar de

professores sendo, pelo menos um de Arte, para realizar a seleção de 02(dois) desenhos que a representará nas fases seguintes do concurso. **A Escola será responsável pelo encaminhamento dos Desenhos selecionados, devidamente embalados, sem enrolar ou dobrar à sua respectiva Diretoria de Ensino, até 30/09/2019**, acompanhados dos seguintes itens correspondentes a cada desenho selecionado:

- ✓ DESENHO SELECIONADO
- ✓ ANEXO I - Fichas de Inscrição e Autorização de participação para menores de 18 (dezoito) anos, devidamente assinada pelo pai/responsável;
- ✓ ANEXO II - Declaração de liberação de direitos de imagem e autorais dos Desenhos;
- ✓ ANEXO III – Conceito dos desenhos;
- ✓ ANEXO IV – Relatório de participantes do concurso na escola.

Leia com atenção o regulamento no link abaixo e participe!

<http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Portals/175/Regulamento%20Lei%20Maria%20da%20Penha.pdf>

Material de apoio: <http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Default.aspx?tabid=8945>

**Equipes de Ciências Humanas e de Linguagens e Códigos
Núcleo Pedagógico**